



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS Nº 1262/17  
Nº 1263/17

PROTOSCOLOS Nº 14.126.720-5  
Nº 14.126.714-0

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 37/18

APROVADO EM 15/03/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL  
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE  
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO I – ENSINO FUNDAMENTAL  
E MÉDIO

MUNICÍPIO: BOM SUCESSO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase  
II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e  
Adultos.

RELATOR: IVO JOSÉ BOTH

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios nº 2415/17 e nº 2424/17 – Sued/Seed, de 29/08/17, encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados no NRE de Apucarana em 15/06/16, de interesse do Colégio Estadual João Paulo I – Ensino Fundamental e Médio, município de Bom Sucesso, que solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual João Paulo I – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Coronel Gabriel Jorge Franco, nº 290, Centro, município de Bom Sucesso, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 536/18, de 08/02/18, pelo prazo de dez anos, de 15/02/18 a 15/02/28 (fl. 153).

O Ensino Fundamental – Fase II e o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, foram autorizados a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 1596/11, de 20/04/11, e reconhecidos pela Resolução Secretarial nº 5850/12, de 26/09/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 661/12, de 30/08/12, pelo prazo de cinco anos, de 12/07/11 a 12/07/16 (fl. 113).



PROCESSOS Nº 1262/17 e Nº 1263/17

## 1.2 Organização Curricular

Os conteúdos curriculares do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, estão organizados por disciplinas expressas na Matriz Curricular.

Matriz Curricular - Ensino Fundamental – Fase II (fl. 110)

| MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE<br>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS<br>ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II               |                |                                |
|---|----------------|--------------------------------|
| ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual João Paulo I – Ensino Fundamental e Médio                                 |                |                                |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná   |                |                                |
| MUNICÍPIO: Bom Sucesso  |                | NRE: Apucarana                 |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1ºSem/2011  |                | FORMA: Simultânea              |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1600/1610 horas ou 1920/1932 H/A  |                |                                |
| DISCIPLINAS   | TOTAL DE HORAS | TOTAL DE HORAS/AULA            |
| LÍNGUA PORTUGUESA   | 280            | 336                            |
| ARTE  | 94             | 112                            |
| LEM-INGLÊS  | 213            | 256                            |
| EDUCAÇÃO FÍSICA   | 94             | 112                            |
| MATEMÁTICA  | 280            | 336                            |
| CIÊNCIAS NATURAIS   | 213            | 256                            |
| HISTÓRIA  | 213            | 256                            |
| GEOGRAFIA   | 213            | 256                            |
| ENSINO RELIGIOSO*   | 10             | 12                             |
| Total de Carga Horária do Curso   |                | 1600/1610horas ou 1920/1932h/a |
| *DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATORIA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO |                |                                |

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO I  
Ensino Fundamental e Médio  
Av. Coronel Gabriel Jorge Franco, 270  
Fone: 4331 3619 / 3611

  
**Zuel Lourenço Lima**  
Diretor  
RES: 741/2016 DOE 03/03/2016



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS Nº 1262/17 e Nº 1263/17

Matriz Curricular – Ensino Médio (fl. 121)

| MATRIZ CURRICULAR DO CURSO – EJA  |                  |                     |
|---|------------------|---------------------|
| ENSINO MÉDIO  |                  |                     |
| ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual João Paulo I – Ensino Fundamental e Médio                     |                  |                     |
| MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná  |                  |                     |
| MUNICÍPIO: Bom Sucesso  |                  | NRE: Apucarana      |
| IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2015  |                  | FORMA: Simultânea   |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1568 H/A ou 1200/1306 HORAS                                  |                  |                     |
| DISCIPLINAS   | Total de Horas   | Total de horas/aula |
| LÍNGUA PORTUGUESA   | 174              | 208                 |
| LEM – INGLÊS  | 106              | 128                 |
| ARTE  | 54               | 64                  |
| FILOSOFIA   | 54               | 64                  |
| SOCIOLOGIA  | 54               | 64                  |
| EDUCAÇÃO FÍSICA   | 54               | 64                  |
| MATEMÁTICA  | 174              | 208                 |
| QUÍMICA   | 106              | 128                 |
| FÍSICA  | 106              | 128                 |
| BIOLOGIA  | 106              | 128                 |
| HISTÓRIA  | 106              | 128                 |
| GEOGRAFIA   | 106              | 128                 |
| LÍNGUA ESPANHOLA*   | 106              | 128                 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1200/1306</b> | <b>1440/1658</b>    |
| *LÍNGUA ESPANHOLA, DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO. |                  |                     |

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO I  
Ensino Fundamental e Médio

  
Zuel Lourenço Lima  
Diretor  
RES: 7411/2016



PROCESSOS Nº 1262/17 e Nº 1263/17

### 1.3 Avaliação Interna

Ensino Fundamental – Fase II (fl. 127)

#### Ensino Fundamental – Fase II

| Disciplinas       | Avaliação Curso / Disciplina / Educando |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|-------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                   | Matrículas por Disciplina               |             |             |             |             | DESISTENTES |             |             |             |             | Concluintes |             |             |             |             |
|                   | ANO<br>2012                             | ANO<br>2013 | ANO<br>2014 | ANO<br>2015 | ANO<br>2016 | ANO<br>2012 | ANO<br>2013 | ANO<br>2014 | ANO<br>2015 | ANO<br>2016 | ANO<br>2012 | ANO<br>2013 | ANO<br>2014 | ANO<br>2015 | ANO<br>2016 |
| Arte              | 19                                      | 41          | 4           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 19          | 41          | 4           | 0           | 0           |
| Ciências          | 21                                      | 6           | 52          | 13          | 30          | 6           | 0           | 1           | 0           | 0           | 15          | 6           | 51          | 0           | 0           |
| Educação Física   | 13                                      | 38          | 6           | 0           | 0           | 4           | 0           | 0           | 0           | 0           | 9           | 38          | 6           | 0           | 0           |
| Geografia         | 21                                      | 34          | 45          | 11          | 0           | 1           | 3           | 3           | 0           | 0           | 20          | 31          | 42          | 11          | 0           |
| História          | 29                                      | 37          | 41          | 14          | 0           | 9           | 0           | 0           | 0           | 0           | 20          | 37          | 41          | 14          | 0           |
| LEM – Inglês      | 23                                      | 26          | 18          | 14          | 19          | 9           | 1           | 7           | 0           | 1           | 14          | 25          | 11          | 5           | 0           |
| Língua Portuguesa | 25                                      | 39          | 26          | 22          | 26          | 6           | 0           | 4           | 1           | 1           | 19          | 39          | 22          | 21          | 25          |
| Matemática        | 25                                      | 39          | 12          | 20          | 23          | 9           | 14          | 1           | 0           | 0           | 16          | 25          | 11          | 20          | 23          |
| Total             | 176                                     | 260         | 204         | 94          | 98          | 44          | 18          | 16          | 1           | 2           | 132         | 242         | 188         | 71          | 48          |

Ensino Médio (fl. 138)

| Disciplinas       | Avaliação Curso / Disciplina / Educando |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|-------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                   | Matrículas por Disciplina               |             |             |             |             | DESISTENTES |             |             |             |             | Concluintes |             |             |             |             |
|                   | ANO<br>2012                             | ANO<br>2013 | ANO<br>2014 | ANO<br>2015 | ANO<br>2016 | ANO<br>2012 | ANO<br>2013 | ANO<br>2014 | ANO<br>2015 | ANO<br>2016 | ANO<br>2012 | ANO<br>2013 | ANO<br>2014 | ANO<br>2015 | ANO<br>2016 |
| Arte              | 8                                       |             | 21          |             | 24          | 1           | 0           | 0           | 0           | 0           | 7           |             | 21          |             | 24          |
| Biologia          |   |             | 19          |             | 30          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |             |             | 19          |             | 30          |
| Educação Física   | 15                                      | 11          | 12          |             | 32          | 5           | 0           | 0           | 0           | 0           | 10          | 11          | 12          |             | 32          |
| Filosofia         | 6                                       | 14          |             | 21          |             | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 6           | 14          |             | 21          |             |
| Física            |   | 14          |             | 18          |             | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |             | 14          |             | 18          |             |
| Geografia         | 6                                       |             | 23          |             | 25          | 3           | 0           | 0           | 0           | 0           | 3           |             | 23          |             |             |
| História          |   |             | 22          | 22          | 25          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |             |             | 22          | 22          |             |
| LEM – Inglês      |   | 15          |             |             | 37          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |             | 15          |             |             | 37          |
| Língua Portuguesa | 8                                       | 14          | 26          | 40          | 18          | 8           | 14          | 26          | 22          | 0           |             |             |             | 18          | 18          |
| Matemática        | 7                                       | 11          |             | 18          | 21          | 4           | 1           | 0           | 0           | 3           | 3           | 10          |             | 18          | 18          |
| Química           |   |             | 24          | 24          |             | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |             |             | 24          | 24          |             |
| Sociologia        | 7                                       | 14          |             | 22          |             | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 7           | 14          |             | 22          |             |
| Total             | 57                                      | 93          | 147         | 165         | 212         | 21          | 15          | 26          | 22          | 3           | 36          | 78          | 121         | 143         | 159         |



PROCESSOS Nº 1262/17 e Nº 1263/17

#### 1.4 Comissão de Verificação (fls. 111 e 122)

As Comissões de Verificação, constituídas pelos Atos Administrativos nº 17/17 (fl. 111) e nº 18/17 (fl. 122), de 02/02/17, do NRE de Apucarana, compostas pelas técnicas pedagógicas: Cristiane Costa Moreira e Neucely G. V. Ribeiro, licenciadas em Matemática e Vera Lúcia Vargas Rossa, licenciada em Letras, após verificação, *in loco*, emitiram laudos técnicos em 06/02/17, e constataram a veracidade das declarações e as condições necessárias ao bom funcionamento dos cursos, e informaram:

Vimos pelo presente informar que o Processo (...) foi encaminhado tardiamente, pois por um engano na data de validade, o mesmo seria enviado juntamente com os processos do ensino regular.

Quanto à documentação do imóvel, constam: **Licença Sanitária** com vigência até 14/06/2017; Atestado de Conformidade atestando que a instituição de ensino cumpriu com todas as exigências previstas (...) e o **Certificado de Conformidade** nº 324, com vigência até 27/09/2017.

A **biblioteca** está instalada em ambiente próprio, é iluminada, arejada (...) com acervo atualizado, condizente e suficiente para atendimento à demanda dos cursos (...).

O **laboratório de Informática** dispõe de 17 computadores. Todos os estudantes têm acesso para realização de atividades diferenciadas e vinculadas aos conteúdos pedagógicos.

Em relação ao **laboratório de Biologia, Ciências, Química e Física**, é adequado às atividades desenvolvidas. É amplo, possui iluminação, ventilação, materiais e equipamentos (...).

Existe uma **quadra poliesportiva coberta** onde são realizadas as atividades de Educação Física e apresentações artísticas e culturais dos alunos.

Quanto aos aspectos de **acessibilidade**, a instituição possui rampa de acesso.

As Comissões de Verificação apresentaram, às fls. 116 e 152, docentes com as habilitações específicas para o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

A Chefia do NRE de Apucarana, por meio dos Termos de Responsabilidade, emitidos em 06/02/17, ratificou as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 122, protocolo nº 14.126.720-5, e fl. 133, protocolo nº 14.126.714-0).



PROCESSOS Nº 1262/17 e Nº 1263/17

### **1.5 Parecer Pedagógico DEB/Ceja/Seed (fls. 133 e 145)**

O Departamento de Educação Básica, pelos Pareceres Pedagógicos nº 259/17 e nº 260/17 - DEB/Ceja/Seed, de 11/07/17, encaminhou os processos para prosseguimento dos trâmites.

### **1.6 Parecer CEF/Seed (fls. 136 e 148)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelos Pareceres Técnicos nº 2313/17 e nº 2314/17 - CEF/Seed, de 17/08/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Da análise dos processos e com base nas informações dos relatórios circunstanciados das Comissões de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta corpo docente com as habilitações específicas para os cursos, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e possui o Certificado de Conformidade válido até 27/09/17, que expirou com o processo em trâmite. Foi encaminhada cópia da Licença Sanitária para o exercício de 2017, com data de vistoria em 21/09/17, que também expirou com o processo em trâmite.

Com relação à acessibilidade, a Comissão informou que o colégio dispõe de rampas de acesso, entretanto, não mencionou à existência de banheiros adaptados para educandos com deficiências e demais recursos de acessibilidade.

O atraso no encaminhamento dos pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos ocorreu em virtude do equívoco na data de validade dos atos legais.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos informou que o regime das ofertas está acontecendo na organização coletiva, podendo ofertar a individual, desde que haja manifestação da Seed/DEB/Ceja.



PROCESSOS Nº 1262/17 e Nº 1263/17

A cópia da Licença Sanitária foi apensada ao protocolo nº 14.126.720-5, à fl. 140. A Resolução Secretarial nº 536/18, de 08/02/18, e a relação dos docentes foram apensadas ao protocolo nº 14.126.714-0, às fls. 152 e 153.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual João Paulo I – Ensino Fundamental e Médio, município de Bom Sucesso, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 12/07/16 a 12/07/21, de acordo com as Deliberações nº 05/10 e nº 03/13-CEE/PR;

b) à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual João Paulo I – Ensino Fundamental e Médio, município de Bom Sucesso, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 12/07/16 a 12/07/21, de acordo com as Deliberações nº 05/10 e nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá:

a) garantir a infraestrutura adequada às condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença Sanitária;

b) assegurar os recursos de acessibilidade nas instalações físicas.

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 05/10 e nº 03/13 - CEE/PR, em relação às normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos;



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS Nº 1262/17 e Nº 1263/17

b) os processos à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ivo José Both  
Relator

#### DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de março de 2018.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente em exercício